

EDITAL PARA VAGAS REMANESCENTES 2023

O Núcleo de Extensão em Música da FURG (PROEXC/DAC), através do Movimento Coral da FURG, torna pública a abertura de inscrições para seleção, objetivando o preenchimento de vagas remanescentes do Coral da FURG. Este edital é direcionado para qualquer pessoa interessada nas práticas de canto coral e que esteja disposta a desenvolver atividades artístico-musicais em grupo.

1 SOBRE O CORAL DA FURG

1.1 O Movimento Coral da FURG é um programa permanente cujo principal objetivo é oportunizar às comunidades universitária e externa a vivência da expressão artístico-musical através do canto coral. Desse programa, faz parte o Coral da FURG, que é um grupo artístico-musical sediado na cidade do Rio Grande e que desenvolve seus ensaios regulares no Campus Carreiros.

1.2 Por ser um grupo artístico-musical, o Coral da FURG realiza ensaios regulares (que incluem atividades formativas e estudo de repertório) e apresentações públicas. Essas atividades são obrigatórias a todos os integrantes e se enquadram na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

1.3 As atividades regulares possuem metodologia organizada em dois momentos: ensaio geral e estudo individual.

1.3.1 Os ensaios são realizados todas as segundas e quartas-feiras, das 19h às 21h30, com intervalo de 15 minutos. A participação em ambos os ensaios semanais é obrigatória a todos os membros.

1.3.2 Os estudos individuais são realizados por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no qual são disponibilizados partituras, vídeos e áudios para estudo assíncrono.

1.3.3 Os ensaios gerais ocorrem, atualmente, no auditório do prédio das Pró-reitorias (em frente ao Pavilhão 4).

1.3.4 Eventualmente, podem ser realizados ensaios extras a partir da necessidade do trabalho, que são combinados conforme a disponibilidade dos integrantes

1.4 Durante os ensaios, são desenvolvidas, principalmente, as seguintes atividades:

- Aquecimento corporal e vocal;
- Estudo e prática de técnicas vocais;
- Estudo de teoria musical;
- Ensaio de repertório;
- Preparação para palco.

1.5 Resumo do funcionamento do Coral da FURG:

- Ensaios presenciais regulares com duração de duas horas e trinta minutos por semana, com intervalo de 15min;

- Encontros presenciais extraordinários, a serem combinados conforme a necessidade do trabalho e disponibilidade dos integrantes, que são:
 - Ensaios extras;
 - Apresentações em eventos.
- Trabalho remoto:
 - Ensaio/estudo individual no AVA.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições podem ser realizadas no Sistema de Inscrições (SINSC) através do link: [Sinsc – Sistema de inscrições \(furg.br\)](http://sinsc.furg.br)

2.2 Requisitos obrigatórios para inscrição:

- Ser maior de 16 anos;
- Ter disponibilidade para ensaiar segundas e quartas, das 19h às 21h30;
- Realizar a inscrição no SINSC, conforme disposto no **item 2.1**;
- Trazer um documento de identificação.
-

Observação: os interessados **não precisam** ter vínculo com a FURG nem experiência ou conhecimento musical.

3 VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 10 vagas, seguindo a classificação vocal descrita abaixo:

- 1 vaga para soprano
- 2 vagas para contralto;
- 3 vagas para tenor;
- 5 vagas para baixo.

3.1.1 Os interessados não precisam saber sua classificação vocal para realizar as inscrições. Está será realizada no dia da audição.

4 AUDIÇÕES

4.1 As audições ocorrerão presencialmente no auditório do prédio das Pró-reitorias (em frente ao pavilhão 4).

4.2 As audições podem durar entre uma e duas horas, dependendo da quantidade de inscritos, pois serão realizadas atividades em grupo e individuais.

4.3 Os inscritos deverão comparecer no dia e horário escolhidos no momento da inscrição, munidos de documento de identificação.

4.4 As audições serão realizadas em grupos de vinte candidatos por horário. Cada candidato deverá chegar com 10 minutos de antecedência e confirmar sua presença antes de entrar na audição.

4.5 Os candidatos serão avaliados em três aspectos: classificação vocal, percepção rítmica e melódica e dinâmica de canto em grupo.

4.5.1 No âmbito deste edital, *classificação vocal* é uma avaliação realizada pela regente, considerando a extensão e o timbre vocal apresentado pelo candidato, independentemente de conhecimento ou beleza de voz. A partir dela, os cantores são divididos em naipes (grupos de vozes).

5 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

- Apresentar aptidão na avaliação disposta no **item 4**.
- Disponibilidade de vagas no naipe obtido na classificação vocal.

6 CRONOGRAMA

Inscrições	De 12/06 a 10/07 no SINSIC;
Audições	11/07 e 12/07, das 19h às 21h, no prédio das Pró-reitorias;
Resultados	Divulgados até dia 16/07, via e-mail ou WhatsApp;
Integração	Primeiro ensaio no dia 17/07, às 19h, no auditório das Pró-reitorias.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Movimento Coral da FURG é um programa voltado a apresentações artístico-musicais. Os exercícios de técnica vocal e a interação com os integrantes fazem parte das práticas de canto coral, as quais **não se configuram como aula de canto, musicoterapia nem atividade de lazer**.

7.2 Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail e/ou WhatsApp, informados na inscrição.

7.3 Os selecionados deverão comparecer ao ensaio do dia 03/07, às 19h, no auditório do prédio das Pró-reitorias.

7.4 O descumprimento do **item 7.3** sem justificativa será entendida como desistência do selecionado.

7.5 Como o Movimento Coral da FURG trabalha com recortes de sons e imagens para fins educacionais e de divulgação, faz-se necessária a assinatura da Declaração de Uso de Imagem pelo cantor. Tal documento será disponibilizado no momento das audições.

7.6 Dúvidas ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail movimentocoral@furg.br com o assunto "Vagas Remanescentes 2023".

Silvia Helena de Souza Zanatta
Coordenadora do Movimento Coral da FURG